

Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Presidente: Leandro Mendes da Silva . Secretário de Comunicações: José Aílton Gonçalves. Jornalista Responsável - Solange Torino (MTB-15012).

ATENÇÃO RODOVIÁRIOS DO COMÉRCIO/DIFERENCIADO



Apesar de tudo que estamos vivendo em relação à pandemia e a crise política que se desancadeou no País, os trabalhadores conseguiram 3,89% de reajustes, elevando os salários a níveis consideráveis.

Parabéns Rodoviários! O setor conseguiu manter o respeito que os Rodoviários do Grande ABC já conquistaram com a garra e a organização, nas lutas ao longo destes anos.





VEJAM AS CONQUISTAS SALARIAIS...

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2021**, os salários normativos dos segmentos citados, deverão ser reajustados nos percentuais de **3,89%** (três vírgula oitenta e nove por cento), conforme abaixo:

Função	Salário (empresa c/ até 20 empregados) A partir de 01.05.2021	Salário (empresa acima de 20 empregados) A partir de 01.05.2021
Motorista Carreta	R\$ 2.039,80	R\$ 2.098,50
Operador Empilhadeira	R\$ 1.815,90	R\$ 1.903,70
Motorista de Caminhão	R\$ 1.815,90	R\$ 1.903,70
Ajudante Mot. Caminhão	R\$ 1.309,20	R\$ 1.339,80
Motorista Veíc. Utilitário	R\$ 1.398,20	R\$ 1.725,80
Aiudante Mot. Veíc. Utilitário	R\$ 1.158.43	R\$ 1.162.94

Obs.: As demais vantagens já praticadas pelas empresas permanecerão inalteradas, com a obrigatoriedade da aplicação do reajuste.

ATENÇÃO AO ABONO INDENIZATÓRIO...

Em razão da situação econômica agravada pela pandemia do coronavírus - COVID-19, as empresas concederão, excepcionalmente, um abono pecuniário aos empregados com contratos ativos em 1º de maio de 2021, não extensível aos "comissionistas puros ou mistos", no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a ser pago em até 2 (duas) parcelas, sendo a primeira até o quinto dia útil de julho/2021 e a segunda parcela até o quinto dia útil de agosto de 2021, observando-se, da mesma forma, a tabela proporcional.

ABONO A SER APLICADO		
Mês de Admissão	Valor do Abono R\$	
Outubro/2019	460,00	
Novembro/2019	421,66	
Dezembro/2019	383,33	
Janeiro/2020	344,97	
Fevereiro/2020	306,64	
Março/2020	268,31	
Abril/2020	229,98	
Maio/2020	191,65	
Junho/2020	153,32	
Julho/2020	114,99	
Agosto/2020	76,66	
Setembro/2020	38,33	

As empresas que já concederam antecipação do reajuste a partir de 1º de outubro de 2020 em valor igual ou superior à somatória do índice previsto no caput e do abono previsto no parágrafo primeiro, também observada a proporcionalidade, ficam dispensadas do implemento desta cláusula.

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO...



NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO DO SINDICATO!

